
Resposta ao Requerimento Legislativo nº 08/2025

1 mensagem

SEMTUR Aracruz <turismoeculturaaracruz@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às 16:33

Para: gabineteadrianaguimaraes@aracruz.es.leg.br, gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

Prezada vereadora,

Em atendimento à sua solicitação de acesso à informação, através do Requerimento Legislativo nº 08/2025, informamos que, após análise a informação requerida está disponível conforme descrito no ofício em anexo.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa que os arquivos requisitados estão disponíveis para acesso por meio de um link protegido por senha, que será fornecida exclusivamente a você, requerente, ressaltando ainda que o link expira em 90 dias.

Além disso, informamos que o município adotou medidas para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018, a fim de garantir a segurança, privacidade e confidencialidade das informações pessoais.

Caso necessite de mais informações ou assistência para acessar o conteúdo solicitado, nossa equipe está à disposição para auxiliá-lo(a) pelos seguintes canais de atendimento:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR
Tel: 27 99958-9513

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

att
EQUIPE SEMTUR

**OFÍCIO 020 - 2025 - RESPOSTA AO REQUERIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL - PROC Nº 4189-2025.pdf**
181K



Aracruz/ES, 06 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Aracruz
Gabinete da Vereadora Adriana Guimarães Machado
De: Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura
Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 08/2025

Prezada Sr^a,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao **Requerimento Legislativo nº 08/2025**, subscrito pela nobre Vereadora Adriana Guimarães Machado, vimos, por meio do presente, apresentar as informações solicitadas, nos termos que seguem.

Inicialmente, quanto ao item 1 do requerimento, que solicita a cópia integral do Processo Administrativo nº 364/2025, referente à contratação da empresa **MACAKIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.846.588/0001-15, para a realização de duas apresentações infantis na Programação da Temporada de Verão de Aracruz 2025, nos dias 25 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, nas localidades de Barra do Sahy e Santa Cruz, respectivamente, informamos que a documentação será disponibilizada por meio de um link exclusivo no Cloud da PMA.

Ademais, informamos que o procedimento administrativo foi conduzido em estrita observância aos preceitos normativos aplicáveis, com a devida formalização de justificativas técnicas e legais, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Para acesso ao referido processo, seguem abaixo as credenciais necessárias:

- **Link de acesso:**

<https://cloud.pma.es.gov.br/owncloud/index.php/s/EKvOT030zwAq3cm>

- **Nome do link:** ACESSO AO PROCESSO Nº 364-2025 – MACAKIDS
- **Senha:** 3642025

SEMTUR ///





Ressaltamos que as partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais à liberdade, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). O uso das informações deverá estar em conformidade com as diretrizes dessa legislação, assegurando a confidencialidade e a segurança dos dados envolvidos.

No que tange ao item 2 do requerimento, referente à equivalência dos valores praticados no contrato em questão com aqueles adotados por outras prefeituras municipais, cumpre esclarecer que os preços praticados encontram respaldo na **JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO** apresentada no curso do processo administrativo. Destaca-se que a formação do preço contratual observou fatores inerentes à logística da apresentação, custos de deslocamento e infraestrutura exigida para a execução do serviço em município diverso do domicílio da empresa contratada. Ademais, foram anexadas notas fiscais emitidas em contratações anteriores da empresa, evidenciando a compatibilidade dos valores pactuados com os preços de mercado, demonstrando, assim, a adequação da contratação à realidade comercial do setor artístico.

Para fundamentar a composição do preço e atestar que o valor proposto é adequado, foram analisadas e apresentadas notas fiscais de shows realizados pela turme em condições semelhantes, com os seguintes valores:

- **Nota Fiscal nº 166**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), referente a 2 (dois) shows realizados em Vitória, no dia 08/10/2022 e 09/10/2022;
- **Nota Fiscal nº 185**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente a 01 (um) show realizado em Vitória, em fevereiro de 2023;
- **Nota Fiscal nº 216**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente a show realizado em Cariacica, em outubro de 2023.

Esses documentos demonstram que o valor negociado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para realização de duas apresentações, está similar aos valores

SEMTUR ///





praticados pela empresa em outras localidades, evidenciando uma composição de preço vantajosa para o município de Aracruz.

No que concerne ao item 3 do requerimento, que questiona o valor da contratação da referida empresa na **Exposição Agropecuária de Aracruz – 25ª EXPO ARACRUZ 2024**, esclarece-se que, conforme o Processo Administrativo nº 16.640/2024, a empresa **MACAKIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA** foi contratada, no exercício de 2024, para a realização de uma apresentação artística no evento supracitado, pelo montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ressalte-se que tal informação encontra-se devidamente registrada no Diário Oficial do Espírito Santo (AMUNES), na **edição publicada em 20 de maio de 2024**.

Por fim, reafirmamos a plena disposição deste órgão para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, colocando-nos à disposição desta egrégia Casa Legislativa para eventuais complementações que possam contribuir para o atendimento pleno do interesse público.

Nestes termos, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 47.893, DE 28/01/2025

**HELDER
TABOSA
DELFINO:69570
612720**

Assinado digitalmente por HELDER
TABOSA DELFINO:69570612720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000185, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
HELDER TABOSA DELFINO:69570612720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.07 11:07:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SEMTUR ///

